AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL

Referência da Bolsa GIMM-BIPD-39-2026

O GIMM – Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular é uma fundação privada de investigação portuguesa, pioneira, com uma visão ambiciosa para a exploração científica fundamental e o seu profundo impacto na saúde e no bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM resulta da fusão de dois institutos de investigação de referência: o Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e o Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), dedicando-se a desvendar os mistérios fundamentais da vida e ambicionando estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O que o GIMM procura: Neste momento, o GIMM procura um(a) Bolseiro(a) de Investigação Pós-Doutoral para integrar o Laboratório de Sinalização Bacteriana, coordenado pela Dra. Karina Xavier, financiado por fundos institucionais do GIMM.

Plano de Trabalho e Objetivos:
O(A) bolseiro(a) pós-doutoral desenvolverá o seu trabalho no âmbito do projeto intitulado "***Moléculas Bacterianas de Sinalização Semelhantes a Hormonas como Mediadoras do Diálogo Intestino-Cérebro"*,** que tem como objetivo investigar o papel das moléculas de deteção de quórum (quorum sensing) produzidas por microrganismos intestinais no comportamento animal. O(A) candidato(a) selecionado(a) irá cultivar membros-chave da microbiota intestinal, medir os sinais produzidos por estas bactérias e realizar experiências em animais, que consistem na colonização do intestino de murganhos com bactérias específicas, a fim de testar o impacto destas moléculas de sinalização no comportamento social animal.

Destinatários da bolsa / Requisitos de admissão (indicar requisitos obrigatórios e preferenciais): Candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas.

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos:

Obrigatórios:

- Titular do grau de doutor em Biologia ou áreas afins;
- Acreditação para experimentação animal;
- Experiência em Microbiologia e Genética Bacteriana;
- Experiência em cultura e manipulação de bactérias anaeróbias;
- Experiência de trabalho com modelos de murganho livres de germes e gnotobióticos.

www.gimm.pt
info@gimm.pt
(+351) 217 999 411
Av. Professor Egas Moniz
Edifício Egas Moniz
1649-028 Lisboa, Portugal

Desejáveis:

- Experiência em transcritómica e proteómica bacterianas.

Legislação e Regulamentação Aplicáveis: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos-Leis n.º 123/2019, de 28 de agosto, e n.º 65/2024, de 1 de outubro) e Regulamento de Bolsas do GIMM em vigor.

Data previsível de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa tem início previsto em dezembro de 2026, pelo período de 12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo estipulado na regulamentação aplicável, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Documentos de candidatura:

- **Carta de Motivação** que explique o interesse do candidato na posição, enumere as suas realizações académicas anteriores e evidencie a forma como a sua experiência e competências se relacionam com o projeto proposto;
- **Declaração de Honra** indicando as bolsas anteriores, se existirem, a respetiva tipologia e duração;
- **Curriculum Vitae detalhado**;
- **Certificado do Grau de Doutor**.

Processo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 2026-11-19 a 2026-12-02. As candidaturas devem ser submetidas por correio eletrónico para **positions@gimm.pt** com o **assunto "Candidatura GIMM-BI-39-2026.**
O incumprimento destes requisitos determina a rejeição da candidatura.

Política de não discriminação e igualdade de acesso: O GIMM promove uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, nem isento de qualquer dever, em razão de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacionais: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde investigadores e não investigadores de diferentes nacionalidades, formações e áreas de estudo trabalham em conjunto, promovendo a troca de experiências e as interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Centro de Apoio aos Bolseiros de Investigação: O Centro de Apoio aos Bolseiros de Investigação funciona todos os dias, das 09:00 às 11:00, no Gabinete da Unidade de Pessoas e Cultura.

Condições financeiras da bolsa: O bolseiro usufruirá de um subsídio mensal no montante de 1901,00€. O montante será pago por transferência bancária no final de cada mês. O bolseiro beneficiará ainda de um seguro de acidentes pessoais para a execução das atividades de investigação propostas, bem como do direito à Segurança Social através do regime do Seguro Social Voluntário, se assim o pretender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, sendo os custos das contribuições suportados pelo projeto de investigação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência são preferidos em situação de igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer outras preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos da regulamentação acima referida.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas por Karina Xavier (Presidente do Júri), Julie Ribot e Isabel Gordo (todas doutoras), de acordo com o seguinte método:

Primeira fase:

- **CV e experiência anterior (50%);**
- **Motivação/Carta de motivação (30%).**

Segunda fase

Entrevista (20%) (para os candidatos que obtenham uma **classificação mínima de 75%** na primeira fase)

i. Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri elaborará uma ata com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo uma lista curta ordenada dos candidatos aprovados (por ordem alfabética) e a respetiva classificação.
ii. A decisão final do júri será validada pelo Responsável máximo da Instituição, a quem compete igualmente decidir sobre a contratação.

Resultados: As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão comunicadas a todos os candidatos admitidos por correio eletrónico.

www.gimm.pt
info@gimm.pt
(+351) 217 999 411
Av. Professor Egas Moniz
Edifício Egas Moniz
1649-028 Lisboa, Portugal

Audiência Prévia e Prazo da Decisão Final: Após a notificação, todos os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias a contar do termo do prazo de candidatura.

O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser dado por findo até à homologação da lista de classificação final dos candidatos, e caduca com a respetiva ocupação do lugar oferecido.

Oeiras, 19 de outubro de 2026

www.gimm.pt
info@gimm.pt
(+351) 217 999 411
Av. Professor Egas Moniz
Edifício Egas Moniz
1649-028 Lisboa, Portugal